

## **LEI ORDINÁRIA Nº 254**

*de 26 de novembro de 1968*

### **DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA O EXECUTIVO FAZER EMPRÉSTIMO.**

*A CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DECRETA E EU SANCIONO A  
SEGUINTE LEI:*

#### **Art. 1º..**

*Fica o Poder Executivo autorizado a fazer um empréstimo da ordem de NCr\$. 15.000,00 (quinze mil cruzeiros novos) junto ao Banco Agro-Pecuário, ou Banco do Brasil S/A.*

**Art. 2º..** *O empréstimo será para saldar os seguintes débitos:*

- a).** *Duas prestações do caminhão Mercedes Bens.*
- b).** *Contas do Posto Shell e Caçula.*
- c).** *Contas no Comércio Local.*
- d).** *Pagamento de funcionários em atraso.*

**Art. 3º..** *O presente empréstimo será resgatado com as próximas cotas do IBRA "Instituto Brasil de Reforma Agrária".*

**Art. 4º..** *Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*SALA DAS SEÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM, 26/11/68.*

*ALCIDES CAVALHEIRO FLORES Pref. Mun.*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*